



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2811 – Páginas 09

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0079/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0081/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0082/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0084/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0085/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0086/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0087/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0088/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0089/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0090/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0091/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0092/2022 - CP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0093/2022 - CP Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0094/2022 - CP Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0095/2022 - CP Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2022 - CP Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2022 - CP Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022 - PROC. ADM. Nº 0101.0174.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-PMCH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022 - PROC. ADM. Nº 0101.0174.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-PMCH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022 - PROC. ADM. Nº 0101.0174.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-PMCH
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021- P.E. Nº 024/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1120/2022
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021- P.E. Nº 024/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1119/2022
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021- P.E. Nº 024/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1117/2022
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021- P.E. Nº 024/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1118/2022
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR Nº 009/2021/PMCH - PE Nº 024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR Nº 004/2021/PMCH - PE Nº 014/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR Nº 003/2021/PMCH - PE Nº 024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0079/2022
Chamada Publica nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo nº 0079/2022, que tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2022, em atendimento ao § 1º do Art. 14 da Lei nº 11947/2009, Resoluções do FNDE relativos ao PNAE e na Lei nº 13.987 de 7 de Abril de 2020, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, **RATIFICA**, conforme prescreve o prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93, o processo acima identificado em favor dos proponentes:

PROONENTE	VALOR R\$
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO	66.000,00
FRANCIEL BAPTISTA DA COSTA	39.998,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TAMANCÃO	128.169,61
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS POVOADO MUNDO NOVO	137.776,55
N DO N MONTELES	316.000,00
GUSTAVO MARTINS SAMPAIO	17.257,00
GILDÁSIO LIMA DE ALMEIDA	14.673,70
ANTONIO DE SOUSA	9.615,70
MARIA ELINALDA FERREIRA	39.970,00
MARCELO OLIVEIRA TORRES	39.900,00
EDVALDO MARQUES DUTRA	15.522,90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2811 – Páginas 09

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LIAMARA BAPTISTA DA COSTA	39.998,00
MARCONI VIEIRA COSTA	27.479,00
LUZILANDE PEREIRA DA SILVA	19.987,35
ANTONIA FRANCIDALVA DE ARAUJO DAMASCENA ALMEIDA	14.866,50
FERNANDA DAMASCENO DE OLIVEIRA	39.998,00
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA VILA PIQUIZEIRO	142.909,00
COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE-MA	154.987,35

Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinha(MA), 24 de Fevereiro de 2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0079/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA – ASPHORTIFRUTI**, C.N.P.J Nº 19.626.988/0001-27 OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022 DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0080/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **FRANCIEL BAPTISTA DA COSTA**, brasileiro, portador CPF. nº 049.409.713-25. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: R\$ 39.998,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0081/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TAMANCÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.965.317/0001-25. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: R\$ 128.169,61 (Cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0082/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS POVOADO MUNDO NOVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.822.935/0001-60. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 137.776,55 (cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2811 – Páginas 09

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0083/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **N DO N MONTELES**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.405.126/0001-20. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0084/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **GUSTAVO MARTINS SAMPAIO**, inscrita no CPF nº 233.657.448-94. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 17.257,00 (Dezesseite mil, duzentos e cinquenta e sete reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0085/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **GILDÁSIO LIMA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 628.731.563-68. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 14.673,70 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0086/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ANTONIO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 024.253.053-27. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 9.615,70 (Nove mil, seiscentos e quinze reais e setenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0087/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **MARIA ELINALDA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 009.820.973-60. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 39.970,00 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0088/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **MARCELO OLIVEIRA TORRES**, inscrita no CPF nº 628.763.043-41. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil, e novecentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2811 – Páginas 09

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0089/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **EDVALDO MARQUES DUTRA**, inscrita no CPF nº 033.469.583-02. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 15.522,90 (Quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0090/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **LIAMARA BAPTISTA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 046.215.033-08. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 39.998,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0091/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **MARCONE VIEIRA COSTA**, inscrita no CPF nº 050.992.593-67. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 27.479,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0092/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **LUZILANDE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 885.878.512-68. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 19.987,35 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais, trinta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0093/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ANTONIA FRANCIDALVA DE ARAUJO DAMASCENA ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 002.870.603-06. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 14.866,50 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0094/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **FERNANDA DAMASCENO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 616.470.273-90. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 39.998,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2811 – Páginas 09

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0095/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA VILA PIQUIZEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.682.371/0001-54. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 142.909,00 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e nove reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0104/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA - ASPHORTIFRUTI**, CNPJ n.º 19.626.988/0001-27. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 165.621,77 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 0105/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE-MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.709/0001-58. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: **R\$ 154.987,35 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2022 -PROC. ADM. Nº 0101.0174.2021.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-PMCH.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** J. A. DOS SANTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 35.121.755/0001-29. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia para Fardamento da Guarda Municipal de Trânsito e Agentes de Trânsito de Chapadinha/MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 57.519,40 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, 02.33.00 – Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito, 06.181.0003.2011.0000- Manutenção da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros Pessoa Jurídica. Exercício 2022, 02.33.01 – Fundo Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito, 28.782.0006.2148.0000, 3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2022.Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022.**Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2022- PROC. ADM. Nº 0101.0174.2021.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-PMCH.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** J. A. DOS SANTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 35.121.755/0001-29.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 113.304,20 (Cento e treze mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0002.2009.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2022.Chapadinha (MA), 03 de Março de 2022.**Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2811 – Páginas 09

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022 -PROC. ADM. Nº 0101.0174.2021.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-PMCH. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** J. A. DOS SANTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 35.121.755/0001-29. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 168.172,00 (Cento e sessenta e oito mil, cento e setenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 02 122 0002 2034 0000- Manutenção E Funcionamento Da Secretaria De Educação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2022. Chapadina (MA), 03 de Março de 2022. **Nara da Silva Macedo** -Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021- P.E. Nº 024/2021

Processo Administrativo: 1120/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0272.2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, CPF. nº 110.247.587-45, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.173.807/0001-78, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadina – MA, representada por sua pelo Sr. por Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadina – MA, neste ato denominada **CONTRATADA** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 005/2021- PP nº 024/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0272.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 005/2021- P.E. nº 024/2021, para Contratação de empresa para aquisição gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Administração. E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 06 (seis) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do contrato nº 005/2021- PE nº 024/2021, que passa a ser **R\$ 5.307,56 (cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc II, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 07 de Março de 2022. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Responsável legal da CONTRATANTE. **ADALTO DOS SANTOS**/Responsável legal da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021- P.E. Nº 024/2021

Processo Administrativo: 1119/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0272.2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, CPF. nº 110.247.587-45, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.173.807/0001-78, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadina – MA, representada por sua pelo Sr. por Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadina – MA, neste ato denominada **CONTRATADA** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 006/2021- PP nº 024/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0272.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 006/2021- P.E. nº 24/2021, para Contratação de

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2811 – Páginas 09

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

empresa especializada para fornecimento de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 06 (seis) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do contrato nº 006/2021- PE nº 024/2021, que passa a ser **R\$ 1.224,27 (Hum mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).** **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc II, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL – 30%
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 07 de Março de 2022. **NARA DA SILVA MACEDO/Responsável legal da CONTRATANTE. ADALTO DOS SANTOS/Responsável legal da CONTRATADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021- P.E. Nº 024/2021

Processo Administrativo: 1117/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0272.2021

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadina/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.173.807/0001-78, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitória – CEP: 65.000-000, Chapadina – MA, representada por sua pelo Sr. por Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitória – CEP: 65.000-000, Chapadina – MA, neste ato denominada **CONTRATADA** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 007/2021- PP nº 024/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0272.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 007/2021- P.E. nº 024/2021, para Contratação de empresa para aquisição gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 06 (seis) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do contrato nº 007/2021- PE nº 024/2021, que passa a ser **R\$ 54.151,26 (Cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).** **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc II, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2811 – Páginas 09

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 07 de Março de 2022. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR.** Responsável legal da CONTRATANTE/**ADALTO DOS SANTOS/**Responsável legal da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021- P.E. Nº 024/2021

Processo Administrativo: 1118/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0272.2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadina – MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, CPF nº 521.838.233-72, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.173.807/0001-78, Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitória – CEP: 65.000-000, Chapadina – MA, representada por sua pelo Sr. por Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitória – CEP: 65.000-000, Chapadina – MA, neste ato denominada **CONTRATADA** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 008/2021- PP nº 024/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0272.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 008/2021- P.E. nº 024/2021, para Contratação de empresa para aquisição gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 06 (seis) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do contrato nº 008/2021- PE nº 024/2021, que passa a ser **R\$ 1.606,72 (Hum mil seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos).** **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc II, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 07 de Março de 2022. **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/**Responsável legal da CONTRATANTE. **ADALTO DOS SANTOS/**Responsável legal da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021/PMCH- PE Nº024/2021— REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2021. PROC. ADM. 1122/2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0272.2021) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa A P PONTE - ME, CNPJ Nº 11.611.161/0001-38 . OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 009/2021- PE nº024/2021, para Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Administração. E, por conseguinte. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 10.872,93(dez mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA.

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo.

BASE LEGAL: 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. Pregão Eeetrônico nº024/2021. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. Amilton Portela Pontes, pela CONTRATADA. Chapadina/MA, 07 de Março de 2022.**Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2811 – Páginas 09

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021/PMCH-PE Nº014/2021— REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2021. PROC. ADM. 1121/2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0272.2021) - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Empresa A P PONTES COMERCIO - ME, CNPJ Nº 11.611.161/0001-38.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 004/2021- PE nº024/2021, para Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. E, por conseguinte, a ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 1.732,70 (hum mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.30.00	Material de Consumo

BASE LEGAL: 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº024/2021. SIGNATÁRIOS: Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. Amilton Portela Pontes, pela CONTRATADA. Chapadinha/MA, 07 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021/PMCH- PE Nº024/2021- REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2021. PROC. ADM.1123 /2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0272.2021) - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Empresa A P PONTES – COMERCIO - ME, CNPJ Nº 11.611.161/0001-38. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 003/2021- PE nº 024/2021, para Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. E, por conseguinte, ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$19.812,25 (dezenove mil oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....

BASE LEGAL: 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº024/2021. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Amilton Portela Pontes pela CONTRATADA. Chapadinha, 07 de Março de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior Sec. Municipal de Saúde.